

# Em busca do(s) mapa(s) perdido(s): coalescência e fragmentação das demarcações pombalinas na definição territorial da região demarcada do Douro (1757–1761)

Helder Marques | Mário Gonçalves Fernandes

*Apresentado no VIII SLBCH, Porto, Baião e Chaves, 2019 \**

## RESUMO

Independentemente da sua dimensão, as demarcações regionais vitícolas possuíam uma dada territorialidade, sincronicamente vertida ou não em mapas, o que implicava uma espacialidade concreta, identificável por contornos precisos que delimitavam um espaço mais ou menos homogêneo, o que se consubstanciava numa continuidade territorial, normalmente sem enclaves, não havendo fragmentação e sendo, portanto, a coalescência a regra. O recorte territorial obedecia à individualização de características organoléticas suficientemente distintas e irrepetíveis, dado resultarem, em boa medida, quer de um dado “terroir”, quer de condições pedoclimáticas relativamente semelhantes, fatores que, somados às castas dominantes utilizadas, conferiam ao vinho a “tipicidade” facilmente reconhecível pelos consumidores. Além disso, cada demarcação regional implicava uma moldura e enquadramento jurídico de regulação, com maior ou menor espessura jurídica.

Embora possam ser explicitadas por outras formas, as demarcações são frequentemente delimitadas cartograficamente. No caso das setecentistas demarcações pombalinas, apesar do “Mappa do Rio Douro” ou “Mapa das terras vizinhas ao rio Douro”, a transcrição comentada dos textos coevos, relativos às demarcações de 1757, 1758 e 1761, publicada pelo Engenheiro-Agrônomo Álvaro Moreira da Fonseca, na obra “As Demarcações Pombalinas no Douro Vinhateiro”, em 1949, referencia a possível existência de um (ou vários) mapa(s) das demarcações pombalinas.

Entre demarcações e cartografias, analisam-se os mapas conjeturais alternativos que Álvaro Moreira da Fonseca publicou, os quais, apesar de algumas fragilidades patenteadas, devem ser reconhecidos como importante contributo cartográfico para o tema das demarcações Pombalinas, o que constituiu objetivo essencial explicitado por aquele engenheiro.

## ABSTRACT

Regardless of their size, the regional viticultural demarcations had a given territoriality, whether synchronously poured into maps or not, which implied a concrete

spatiality, identifiable by precise contours that delimited a more or less homogeneous space, which consisted of a territorial continuity, normally without enclaves, there is no fragmentation and, therefore, coalescence is the rule. The territorial outline obeyed the individualization of sufficiently distinct and unrepeatably organoleptic characteristics, as they result, in good measure, either from a given "terroir" or from relatively similar pedo-climatic conditions, factors that, added to the dominant grape varieties used, conferred wine the "typicality" easily recognizable by consumers. In addition, each regional demarcation involved a legal regulatory framework, with a greater or lesser legal thickness.

Although they can be explained in other ways, the demarcations are often delimited cartographically. In the case of the eighteenth-century "pombalinas" demarcations, despite the "Mappa do Rio Douro" or "Mapa das terras vizinhas ao rio Douro" ("Map of the lands neighboring the Douro river"), the commented transcript of the current texts, related to the demarcations of 1757, 1758 and 1761, published by the Engineer-Agronomist Álvaro Moreira da Fonseca, in the work "The Pombaline Demarcations in the Douro Wine Region", in 1949, mentions the possible existence of one (or several) map(s).

Between demarcations and cartography, we analyze the alternative conjectural maps that Álvaro Moreira da Fonseca published, which, despite some patented weaknesses, should be recognized as an important cartographic contribution to the theme of Pombaline demarcations, which was an essential objective explained by that engineer.

## AS DEMARCAÇÕES

Na Europa, as demarcações regionais vitícolas foram não só diacronicamente as mais precoces como também as que definiram a substância e essência das atuais indicações de proveniência geográfica e mesmo de designações de origem. Quase todas estabelecidas no período pós-filoxérico, no caso de Portugal em 1908, obedeciam a requisitos e propósitos bastante semelhantes.

Possuíam, independentemente da sua maior ou menor dimensão, e em primeiro lugar, uma dada territorialidade, sincronicamente vertida ou não em mapas, o que implicava uma espacialidade concreta, identificável por contornos precisos que delimitavam um espaço mais ou menos homogêneo, o que se consubstanciava numa continuidade territorial, normalmente sem enclaves, não havendo fragmentação e sendo, portanto, a coalescência a regra. Em segundo lugar, o recorte territorial obedecia à individualização de características organolépticas suficientemente distintas e irrepetíveis, dado resultarem, em boa medida, quer de um dado "terroir", quer de condições pedo-climáticas relativamente semelhantes, fatores que, somados às castas dominantes utilizadas, conferiam ao vinho a "tipicidade" facilmente reconhecível pelos consumidores. Em terceiro lugar, cada demarcação regional

implicava, ou veio a implicar, uma moldura e enquadramento jurídico de regulação, com maior ou menor espessura jurídica, consoante os casos.

Tudo o que acima se diz tem que ver com o facto de comumente se aceitar que o Douro foi a primeira região vitícola demarcada, pouco depois da criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em 1756. Majestática e monopolista, tal como o tinham sido as anteriores conotadas com o absolutismo e associadas ao Marquês de Pombal. É evidente que, em bom rigor, não se pode aceitar de forma descontextualizada a associação simplista às verdadeiras demarcações que ocorreram muito posteriormente.

No fundo, as demarcações pombalinas não mais fizeram do que fazer transitar para o território uma prática que já anteriormente era corrente sobretudo por parte dos negociantes ingleses que, sem possuir grandes propriedades no Douro, operavam no comércio do vinho a partir da cidade do Porto e que eram recorrentemente acusados de se aproveitar de forma inapropriada do aumento da exportação que dispara a partir do último quartel do século XVII e que se prolonga por quase toda a primeira metade do século XVIII. A queda dos preços a partir dos anos cinquenta apoquentas eclesiásticas e grades proprietários durienses, principais instigadores da formação da Companhia, onde detinham os lugares decisórios e gozavam de prerrogativas recorrentemente vistas como demasiado discricionárias.

Em todo o caso, porque não só territorialmente estabelecida a destrição entre os vinhos de ramo e de embarque, como também pela abertura da região nos xistos de Barqueiros e Barrô e fecho no canhão da Valeira, os contornos são, de facto, relativamente semelhantes aos que foram definidos em 1908 se se excetuar, como é evidente, o Douro Superior, só há pouco mais de um século incorporado.

Não custa aceitar que as demarcações pombalinas e, posteriormente, as marianas, foram assumidamente fragmentadas e nunca tiveram a coalescência como matriz, a não ser num ou outro caso, mais como discurso retórico do que verdadeiro desígnio ou intencionalidade. Excluíram-se, pelos mais diversos motivos, territórios intercalares ou demasiado afastados dos classificados como produzindo vinho de embarque, argumentando-se, no primeiro caso, não ser evidente a dominância vitícola em termos de ocupação do solo, ou, no segundo, pese embora a qualidade do vinho que poderia ser eventualmente considerado como de embarque, remetendo o motivo da exclusão para a sua excentricidade, o mesmo é dizer para a distância, em si mesmo, porque aumentava a dificuldade de fiscalização por parte da companhia do transporte e, inerentemente, a eficácia de controle.

## **O(S) MAPA(S)**

Entre os documentos conhecidos relativos ao processo de instituição

da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e às demarcações pombalinas existem duas missivas que referenciam um mapa do Rio Douro. A primeira, datada de 28 de Julho de 1757 e assinada por “Sebastião Joseph de Carv<sup>o</sup> e Mello”, refere um “Mappa do Rio Douro” enquanto a outra, datada de 1772 e enviada por Mesquita e Moura ao Marquês de Pombal, referencia um “Mapa das terras vizinhas ao rio Douro” de 1757 (OLIVEIRA e MARINHO, 1983, entre pp. 48-49). Trata-se do mesmo mapa, uma representação esquemática e simplificada da posição relativa das “terras vez<sup>as</sup> ao R.<sup>o</sup> Douro”, numeradas de 1 a 105, de jusante para montante, começando em “Entre ambos os rios”, na margem direita, voltando à foz e terminando em S. João da Pesqueira, na margem esquerda.

É um mapa que, depois de copiado e extraído de junto dos quadros adjacentes que originalmente descrevem aspetos relativos à produção vinícola das terras representadas, foi profusamente publicado e é sobejamente conhecido, mas não é o único mapa referido na documentação, nem corresponde à representação das demarcações então ordenadas e concretizadas, pelo que a busca cartográfica continua, na senda do labor desenvolvido pelo Engenheiro-Agrónomo Álvaro Moreira da Fonseca, expressado na obra, em três volumes, “As Demarcações Pombalinas no Douro Vinhateiro”, publicada pelo Instituto do Vinho do Porto, em 1949.

Movido pela primordial curiosidade surgida ao deparar “com os primeiros e autênticos marcos pombalinos” (Vol. I, p. 11), além de publicar o referido “Mappa do Rio Douro” (Vol. I, entre pp. 54-55), Álvaro Moreira da Fonseca transcreveu e comentou os textos coevos relativos às demarcações de 1757, 1758 e 1761, considerando, a partir deles, a existência de um mapa das demarcações e porfiando na respetiva busca, com “pesquisas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo” (Vol. I, p. 12) tendo em vista “encontrar o mapa das demarcações que, pelos documentos compulsados, sabíamos ter existido, mas do qual não havia o menor vestígio” (Vol. I, p. 13).

Na verdade, considerando que, nos textos setecentistas compulsados, as referências à cartografia utilizam recorrentemente a expressão “carta topográfica” é possível que não tenha existido “o mapa das demarcações”, mas antes os vários mapas das demarcações, parciais, de grande escala, a qual era, na época, a característica incontornável na aplicação do termo topográfico. Apesar de tudo, com este pressuposto, o potencial aumento do número de documentos cartográficos apenas acrescenta, na mesma medida, a perplexidade face ao desconhecimento do paradeiro de qualquer exemplar levantado pelos “officiaes de Infantaria com exercício de Engenharia que dirigirão as ditas Demarcações, para reduzirem a Carta Topografica dellas aos precisos limites das mesmas Instrucções” (Vol. II, p. 18).

Com infrutíferos resultados no que toca ao achamento do(s) mapa(s), Álvaro Moreira da Fonseca tratou de proceder à reconstituição cartográfica das demarcações, seguindo as informações da documentação setecentista e

apoiando-se, segundo as suas palavras, nas “cartas do Estado Maior na escala de 1/50.000” (Vol. I, p. 15), as quais lhe terão sido de “enorme auxílio” apesar das “deficiências graves [que] apresentam”, o que exemplifica com alguns casos (Vol. I, pp. 15-17).

De qualquer forma, Álvaro Moreira da Fonseca concebeu três mapas que, de alguma maneira, pretenderam substituir-se aos mapas das demarcações e que são os seguintes:

- “As Demarcações do Ano de 1757”, sem escala [ca. 1:80.000], 77 x 56 cm (Vol. I, entre pp. 234.235;

- “As Demarcações do Ano de 1758”, 1:80.000, 77 x 56 cm (Vol. II, entre pp. 342-343; contém janela com representação do Rio Douro desde a faz até Mesão Frio, na escala de 1:100.000;

- “As Demarcações do Ano de 1761”, 1:80.000, 77 x 56 cm (Vol. II, entre pp. 291-292; contém janela com representação do Rio Douro desde a faz até Mesão Frio, na escala de 1:100.000.

Trata-se de documentos cartográficos cuja base cartográfica aparenta corresponder à série cartográfica 1:50.000, iniciada em finais do século XIX (ALEGRIA e GARCIA, 1995, p. 80) e, aqui, generalizada para a escala de 1:80.000, no caso do Alto Douro e para a escala de 1:100.000 no caso da janela que abarca o tramo desde a foz do Douro a Mesão Frio. Como todas as séries cartográficas, esta também possui folhas com datas de edição bastante diversas, o que explica que a folha 9C, da cidade do Porto, porque tem data de edição de 1915, ainda não presente na malha urbana a Avenida Marechal Gomes da Costa (cujo processo de abertura decorreu durante a década de 1920 e se concluiu em 1931), enquanto as folhas relativas ao Alto Douro têm datas de edição entre 1934 e 1940 (10A, 1937; 10B, 1934; 10C, 1935; 10D, 1940; 11<sup>a</sup>, 1940; 11C, 1940; 14<sup>a</sup>, 1940; 14B, 1934; 15<sup>a</sup>, 1936).

Para todos os efeitos, a escala 1:50.000 foi desde sempre elaborada pelo Instituto Geográfico e Cadastral e a referência de Álvaro Moreira da Fonseca ao Estado Maior, pode derivar apenas do facto de as ter conseguido através desse organismo que, naturalmente, as poderia possuir. Aliás, apesar de as escalas do Serviço Cartográfico do Exército serem as de 1:25.000 e 1:250.000 e as do Instituto Geográfico e Cadastral serem as de 1:50.000 e 1:100.000, a necessidade de articulação e partilha entre ambas as instituições foi legalmente sublinhada em 1932, a propósito da criação dos Serviços Cartográficos do Exército (revertendo a fusão, acontecida em 1929, da Secção de Cartografia do Estado Maior com o Instituto Geográfico e Cadastral), afirmando-se então que todas aquelas cartas “constituirão um sistema harmónico na repartição das fôlhas, escalas, nomenclaturas, quadrícula e sinalização convencional” (Diário do Governo, I Série, nº 276, Artº 5º, alínea c)).

Voltando aos mapas das demarcações concebidos por Álvaro Moreira da Fonseca, importa sublinhar que a tarefa não terá sido simples, quer por todas as razões que o mesmo explicita, nomeadamente, na interpretação dos

textos das demarcações “quando, durante os meses dos anos de 1944 e 1945 a Direcção do Instituto [do Vinho do Porto] nos permitiu percorrer a Região com o fim de identificarmos estas demarcações” (Vol. III, p. 301), quer tecnicamente, já que os mapas tiveram que ser desenhados por generalização a partir das folhas originais da carta 1:50.000, reduzindo -se alguma informação (nomeadamente, a eliminação da simbologia relativa à representação da topografia) e acrescentando- se as cores que identificam as áreas de cultivo dos diferentes vinhos, ou seja “acrescentandosse as individuaçoens que são indispensáveis para se distinguirem os vinhos das cinco diferentes qualidades que vão declaradas na Instrução ou Idêa que ajuntarey a esta carta debaixo do numero primeiro.” (Vol. I, p. 51). Essas ‘individuaçoens’ correspondem, linearmente, à utilização da progressão espectral das cores para a simbolização, ou seja, adequando a variação do preço dos vinhos à variação dos comprimentos de onda na banda visível do espectro electromagnético:

“E para que as referidas individuaçoens fiquem sempre distintas, e possam ser perpetuadas e publicas assim neste Reino como fora delle se notarão os terrenos que produzem vinhos finos ou de Feitoria com hum banho de vermelho, os que produzem os vinhos de preço de trinta reis, com um banho de amarello, os que produzem o vinho de vintém, com banho verde, os que produzem o vinho de quinze reis com banho roxo, e os que produzem o vinho de doze reis e meyo com banho azul; Ficando todos os mais Terrenos de vinho de dez reis sem algum destentivo, e na cor natural do papel em que se estampar a referida carta.” (Vol. I, pp. 51-52).

A utilização da progressão espectral aparenta ser uma prática da época, como, aliás, o exemplifica a posterior utilização no mapa hipsométrico (Wallis, H. M., Robinson A. H., 1987, pp. 145-146) que levaria, inclusivamente, a convencionar- se aquela progressão com a expressão “cores hipsométricas”. A aplicação das cores nos três mapas das demarcações é desigual, com um resultado menos conseguido no mapa relativo a 1757 e mais satisfatório no de 1761; aliás, o resultado neste ou o exemplo de utilização da cor no Atlas de Portugal de Aristides de Amorim Girão, de 1941, permitem eliminar as justificações relacionadas com limitações técnicas da impressão a cores em relação ao mapa de 1757 e pensar, antes, num gradual ajustamento das cores, desde a impressão do mapa do volume I até à impressão do mapa do Vol. III.

Entretanto, a sequência de cores aplicadas não correspondem rigorosamente à sequência espectral prevista visto que, ao verificar que as referências das “individuaçoens” apresentavam uma lacuna por não apresentar “a cor destinada à zona produtora de vinhos de 15\$000 que haviam de ser vendidos a 25 réis” (Vol. I, p. 52), Álvaro Moreira da Fonseca desvirtuou a

subjacente progressão espectral ao acrescentar-lhe um castanho claro entre o amarelo e o verde.

Além disso, Álvaro Moreira da Fonseca fez “enriquecer” visualmente os mapas, criando nova simbologia (que conjuga cores com tramas e com símbolos de implantação pontual) para representar situações não previstas, normalmente relacionadas com alguma incerteza ou com a associação de tipos de vinhos (por exemplo: “Zona Provável de Feitoria” e “Vinhos Brancos de Feitoria” no mapa de 1757; “Vinho Branco de Feitoria e Tinto de 10\$500 Reis” ou “Vinhos de 6 \$400 Reis e Provenientes de Xantoados, Arvores e Ramadas”, entre outros, nos mapas de 1758 e 1761.

Finalmente, apesar de alguma fragilidade patente na escolha da simbologia acrescentada, na ausência de escala no mapa de 1757 e no posicionamento dos poucos elementos de mapa apresentados, importa reconhecer a importância do contributo cartográfico conjectural para o tema das demarcações Pombalinas, o que constituiu o objetivo essencial explicitado por Álvaro Moreira da Fonseca. De facto, foi o próprio Álvaro Moreira da Fonseca quem referiu que “os mapas não deverão ser vistos à lupa, nem poderão traduzir com fidelidade total os factos [mas] representam contudo, e com muita aproximação, as demarcações levadas a efeito” (Vol. I p. 18), sublinhando ainda que “se algum valor este estudo vier a ter, esse advém-lhe, certamente, quer da inclusão do mapa que representa a Região Pombalina de impossível reconstituição até hoje por falta dos necessários elementos, quer ainda dos materiais que extraímos do pó dos arquivos e que nos permitem recompor tão importante capítulo da história do Douro Vinhateiro” (Vol. I, p. 14).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEGRIA, M. Fernanda e GARCIA, João C., “Aspectos da evolução da Cartografia portuguesa (séculos XV a XIX)”, in M<sup>a</sup> Helena DIAS, coord., Os Mapas em Portugal, da tradição aos novos rumos da cartografia, Lisboa, Ed. Cosmos, pp. 27-84, 1995.
- GIRÃO, Aristides de Amorim, Atlas de Portugal. Coimbra: Gráfica de Coimbra (texto) e Lito-Coimbra (mapas), 1941 (2<sup>a</sup> edição 1958).
- FONSECA, Álvaro Moreira, As Demarcações Pombalinas no Douro Vinhateiro, Porto, Edição do Instituto do Vinho do Porto, 3 Vols., 1949.
- OLIVEIRA António Braz e MARINHO, M. José (Orgs.), *“Devassa a que mandou proceder Sua Magestade no Territorio do Alto Douro pelo Desembargador Antonio de Mesquita e Moura [1771-1775]”*, Lisboa, Ministério da Cultura, Série Documental da Biblioteca Nacional, 1983.
- ROBINSON, Arthur H. e WALLIS, Helen M., Cartographical Innovations, An International handbook of Mapping Terms to 1900. Londres, Map Collector Pub. e ICA, 1987.

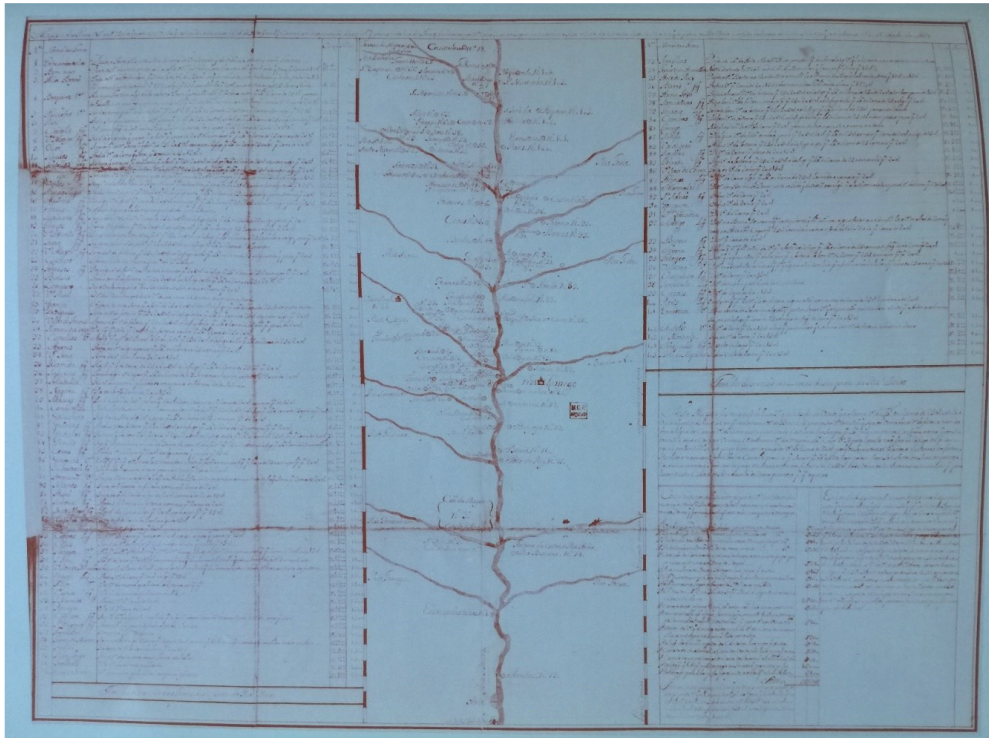


Figura 1 - Mappa das terras vizinhas ao rio Douro (...).

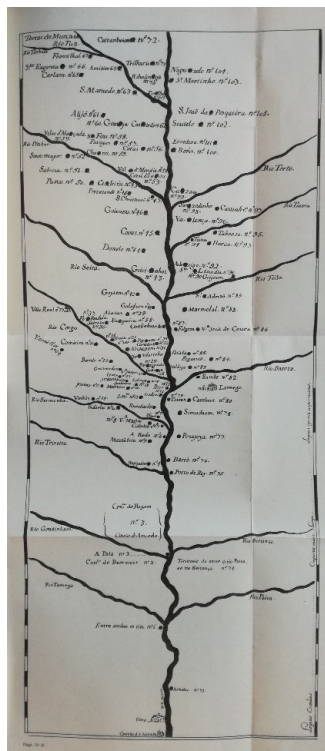
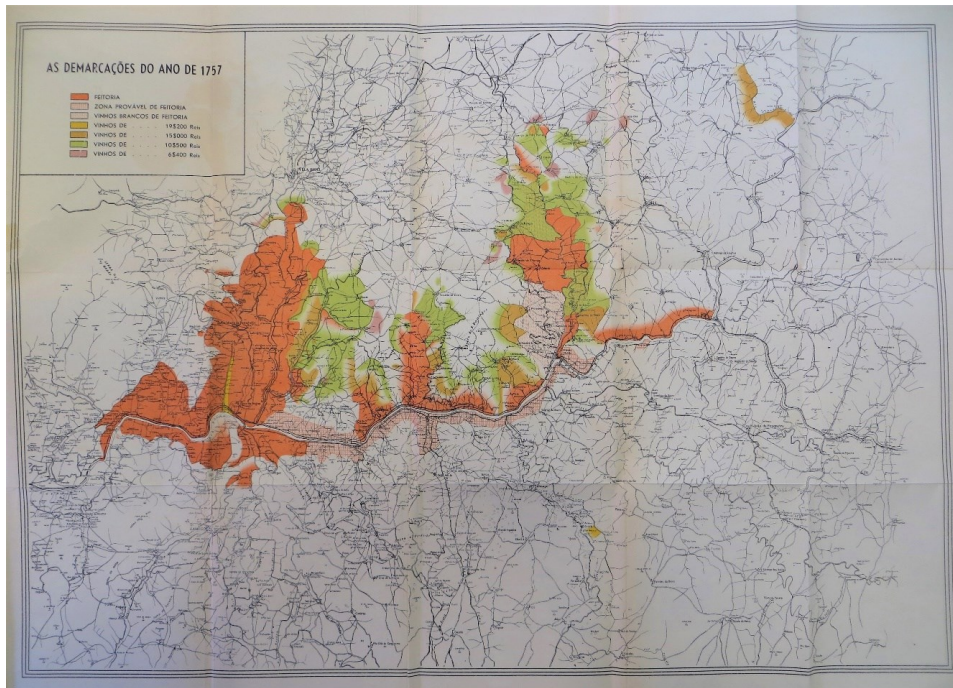


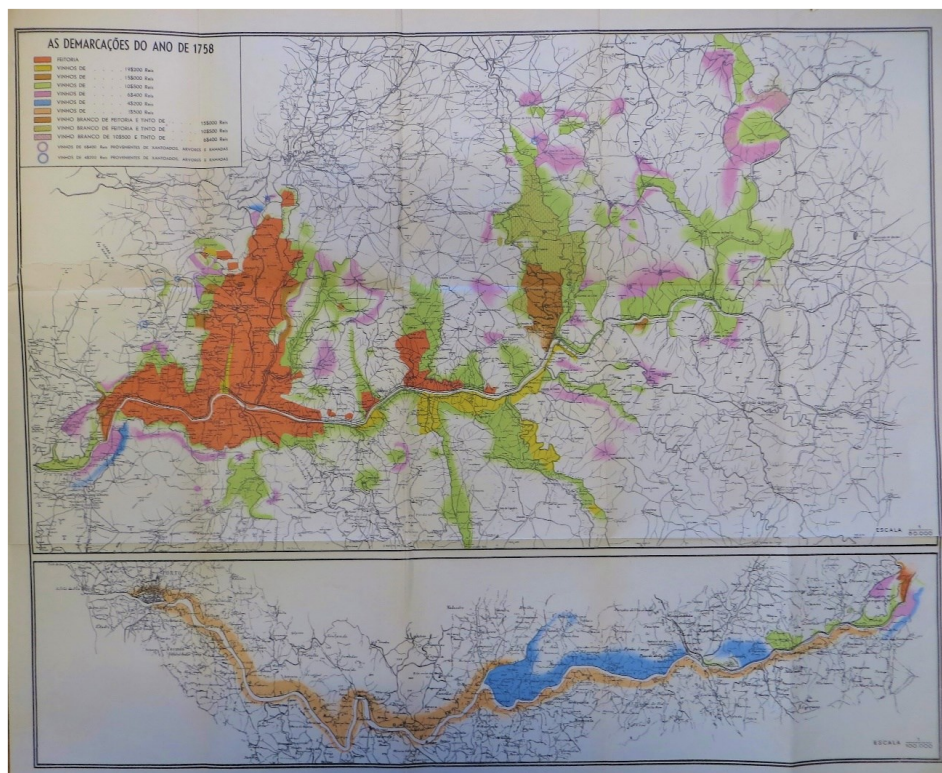
Figura 2 - Mapa do Rio Douro



**Em busca do(s) mapa(s) perdido(s): coalescência e fragmentação das demarcações pombalinas na definição territorial da região demarcada do Douro (1757-1761)**



**Figura 3 - "As Demarcações do Ano de 1757".**



**Figura 4 - "As Demarcações do Ano de 1758".**

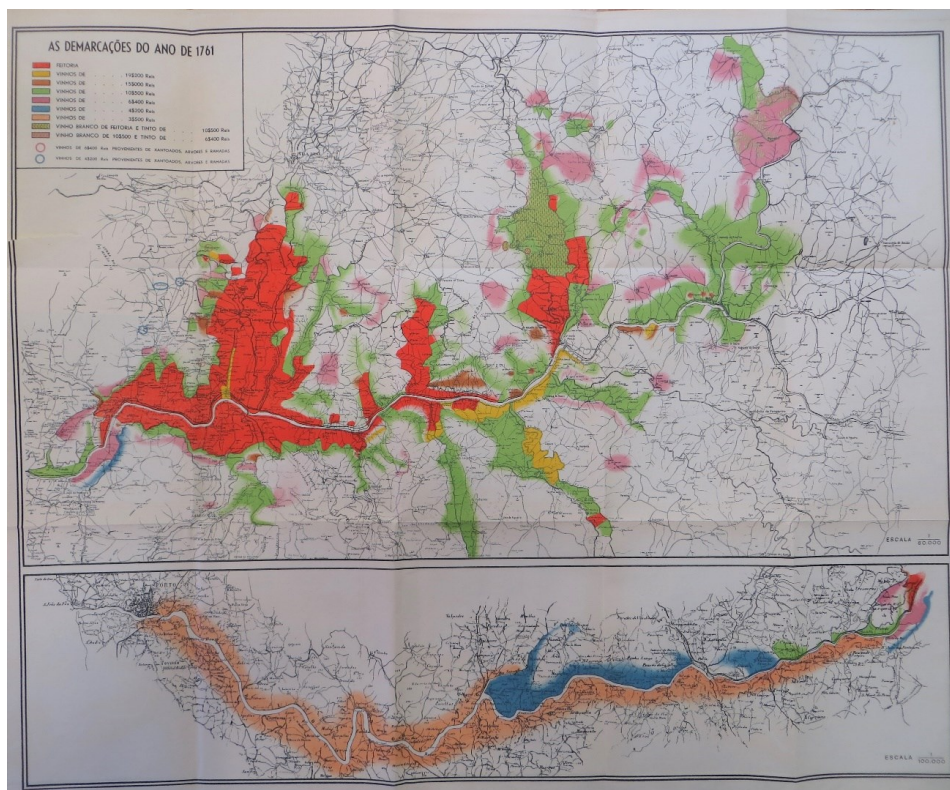


Figura 5 - “As Demarcações do Ano de 1761”.

\* MARQUES, Helder; FERNANDES, Mário Gonçalves (2020), “Em busca do(s) mapa(s) perdido(s): coalescência e fragmentação das demarcações pombalinas na definição territorial da região demarcada do Douro (1757-1761)”, *Atas do VIII Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica*, Porto, pp. 243-252, ISBN: 97 8-989-8969-57-6 (<https://slbcartografia.wixsite.com/edicao2019/livro-de-atas>).